

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao processo de contratação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet através de links dedicados, full duplex, com abordagem via fibra óptica com conexão em alta velocidade à internet, permanente e estável, sem variações, por meio de IP fixo, alta performance e 100% de garantia de banda, não possuindo limites de Download e Upload, conectividade e segurança LAN-2-LAN / MPLS para atender as necessidades do CCDTI - Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem, localizado na Rua Dr. Rodrigues de Santana nº 53, Bairro de Benfica e suas Unidades Avançadas, administradas pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração com a Prefeitura do Rio de Janeiro, promove a seguinte **ERRATA**:

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. LINK DEDICADO 1Gbps com dupla abordagem (redundante) com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – CCDTI
2. Link Dedicado 300Mbps com KMZ e Backbone Distintos - CCDTI
3. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Souza Aguiar
4. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Lourenço Jorge
5. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Miguel Couto
6. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Salgado Filho
7. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Francisco Telles
8. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Ronaldo Gazolla
9. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Jesus
10. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Rocha Faria
11. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Piedade
12. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – UPA Madureira

13. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – UPA Cidade de Deus
14. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – Policlínica Rodolpho Rocco
15. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – Policlínica Manoel Guilherme
16. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – Policlínica Lincoln de Freitas
17. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – SMS Harvey Ribeiro
18. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – SMS Belizário Pena
19. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – CF Otto Alves de Carvalho
20. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – CF Adib Jatene
21. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – Centro de Imagem Rocinha
22. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – CF Amaury Bottany
23. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – CF Felipe Cardoso
24. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – Policlínica Antônio Ribeiro Netto
25. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – Policlínica Hélio Pellegrino
26. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Raphael de Paula e Souza
27. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Rocha Maia
28. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Albert Schweitzer
29. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Evandro Freire
30. Link Dedicado 100Mbps com Conectividade e Segurança 100Mbps LAN-2-LAN / MPLS – HM Pedro II
31. Link ADSL de velocidade igual ou superior ao principal – LINK BACKUP – TODAS AS UNIDADES

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- * Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, e ainda a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação aplicável.
- * Oferecer soluções Corporativas de Internet, que permitem ter acesso permanente e exclusivo à Internet com alta velocidade, garantia de banda contratada, sem a necessidade de um provedor.
- * Instalação, configuração, detecção e correção de problemas.
- * Circuitos de comunicação necessários.
- * Tecnologia preparada para trafegar dados.
- * A disponibilização do serviço de internet deve ser permanente durante 24 (vinte e quatro) horas por dia x 7 (sete) dias por semana x 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano;
As paradas para manutenção emergenciais, interrupções preventivas ou programadas e a substituição de equipamentos devem ser informadas ao Dep. Tecnologia da Informação com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis;
- * As interrupções preventivas devem ser em regra realizadas no horário de 00:00 até as 06:00 horas; se as paradas descritas causarem comprovada interferência no desempenho das atividades, o CONTRATADO concederá ao CONTRATANTE desconto na mensalidade à razão de 1/30 (uns trinta avos) por dia ou fração superior a 2 (duas) horas;
- * Disponibilidade de Link 1 Gbps Corporativo.
- * Link secundário de 300 MB Corporativo
- * Sem Custo de Instalação e/ou Disponibilização Serviço.
- * A velocidade contratada deverá ser garantida nos dois sentidos: download e upload.
- * Deverá ser enviado o KMZ que comprove que o POP do link e Enlace possui caminhos 100% distintos entre ambos os links, bem como o KMZ dos anéis de fibra do link com dupla abordagem.
- * Deverão estar inclusos na solução todos os recursos de conectividade, tais como: modems, conversores, roteadores appliance firewall com licenciamento UTP em alta disponibilidade para controle de tráfego e failover automático entre as conexões com backbone internet com load balance activo e outros correlatos, bem como a infraestrutura para instalação dos equipamentos de transmissão necessária à prestação dos serviços.
- * Prestar serviço de gerenciamento incluindo a disponibilização de uma “Central de Atendimento” para rápida resposta às falhas/incidentes.
- * Os serviços de operação, manutenção e gerenciamento da rede serão de responsabilidades da CONTRATADA com a CONTRATANTE tendo plenos acessos caso seja necessário.
- * Os equipamentos necessários para implementar os serviços de comunicação de dados deverão ser disponibilizados e configurados pela CONTRATADA.

*Os recursos de hardware e software dos equipamentos envolvidos devem ser atualizados tecnologicamente, sem ônus para a CONTRATANTE, durante a vigência do contrato.

* Sempre que houver lançamento de nova versão de firmware que faça correções de segurança dos serviços prestados, a contratada deverá providenciar as devidas atualizações com prévia aprovação, sem ônus para a CONTRATANTE.

* Todos os equipamentos e enlaces fornecidos pela CONTRATADA, nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, funcionamento, alimentação e instalação, deverão obedecer às normas e recomendações em vigor, elaboradas por órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na área – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), além de entidades de padrões reconhecidas internacionalmente – ITU (International Telecommunication Union), ISO (International Standardization Organization), IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers), EIA/TIA (Electronics Industry Alliance and Telecommunication Industry Association).

*A empresa deverá apresentar junto a Nota Fiscal, relatório de atividades.

Unidades:

CCDTI - Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem e Unidades Avançadas

TIPO DE UNIDADE	NOME UNIDADE AVANÇADA	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
SEDE	CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	HM SOUZA AGUIAR	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM LOURENÇO JORGE	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM SALGADO FILHO	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM MIGUEL COUTO	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM RONALDO GAZOLLA	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM FRANCISCO TELLES	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM JESUS	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM PIEDADE	24HS
UNIDADE AVANÇADA	UPA MADUREIRA	24HS
UNIDADE AVANÇADA	UPA CIDADE DE DEUS	24HS
UNIDADE AVANÇADA	POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	24HS
UNIDADE AVANÇADA	POLICLÍNICA GUILHERME DA SILVEIRA	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	POLICÍNICA LICOLN DE FREITAS	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	HM ROCHA FARIA	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM BELIZÁRIO PENNA	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	SMS CF ADIB JATENE	07:00 - 22:00h

UNIDADE AVANÇADA	CF OTTO ALVES DE CARVALHO	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	CENTRO DE IMAGEM ROCINHA	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	CMS HARVEY RIBEIRO	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	CF AMAURY BOTANNY	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	CF FELIPPE CARDOSO	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	HM RAPHAEL DE PAULA E SOUZA	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	HM ROCHA MAIA	07:00 - 22:00h
UNIDADE AVANÇADA	HM ALBERT SCHWEITZER	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM EVANDRO FREIRE	24HS
UNIDADE AVANÇADA	HM PEDRO II	24HS

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução do serviço será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com seu término em 31/05/2026, podendo ser prorrogado, por analogia, dentro do limite previsto na Lei nº 14.133/2021. Ou rescindido antes disso, em caso de término do contrato de gestão com a prefeitura de do Rio de Janeiro.

***TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM VIGORANDO.**